
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 474/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de outubro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 25011/2022-IPAM,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ao servidor **JOSÉ MILTON PINHEIRO DA COSTA**, C.P.F: ***.275.792-**, Cadastro nº 24580, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe A, Referência XI, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pelo artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 alterada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c.c. Art. 40, §§ 1º, 2º e 7º, da Lei Complementar nº. 404/2010 c.c. §9º, art. 4º da Emenda Constitucional n.103/2019. **A partir de 01 de outubro de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2723BE4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/10/2025. Edição 4082

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>